



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 - Centro - CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

PARECER: ____/2021

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar nº 09/2021 de iniciativa do Prefeito Municipal de Porto Feliz que “**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N° 60, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

De acordo com a justificativa que o acompanha, a pretendida alteração tem por finalidade atender a r. sentença do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no julgamento das contas do Instituto – ano calendário 2019.

Por fim, informa, que o presente Projeto visa, ainda, garantir a maior representatividade dos elegíveis para compor o Comitê de Investimentos do **PORTOPREV**, mediante qualificação específica para a função e nomeação pelo Chefe do Poder Executivo

Analizando a propositura bem como os documentos colacionados encaminhados a esta Comissão, nota-se que o mesmo encontra-se em consonância com a Legislação vigente, assim **NADA TEMOS A OPOR** quanto a sua aprovação por esta Egrégia Casa Legislativa.

Isto Posto, pela tramitação em plenário do Projeto de Lei Complementar nº 09/2021, reservando-nos o direito de manifestação em plenário.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2021.

Cássio Rodrigues Batista

Relator

Paulo Adriano Benedetti

Membro

Ciro Valdez dos Santos

Presidente